

CIS-PONTAL

Consórcio Intermunicipal de Saúde
da Microrregião do Pontal do Triângulo

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: Processo Licitatório nº 05/2017 – Pregão Presencial nº 02/2017

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de consultas e exames médicos especializados.

Amparado pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e pela legislação correlata vigente, após análise das razões apresentadas em sede de Recurso Administrativo pela licitante INSTITUTO CARDIOLÓGICO DO PONTAL LTDA., devidamente qualificada nos autos referente ao Processo Licitatório nº 05/2017 – Pregão Presencial nº 02/2017; e do julgamento realizado pela Pregoeira do CIS/PONTAL em face dos instrumentos jurídicos formalmente apresentados e anteriormente citados; **DECIDO PELA CONFIRMAÇÃO E RATIFICAÇÃO INTEGRAL DO JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA DO CIS/PONTAL, MANTENDO-SE A DECISÃO CONSTANTE DA ATA COMPLEMENTAR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017; E TAMBÉM DETERMINO QUE SEJA DADO PROSSEGUIMENTO AOS ATOS POSTERIORES NA FORMA DA LEI.**

Uberlândia-MG, 31 de março de 2017.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente do CIS/PONTAL